



Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ZELY MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 42/6, professora, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 40, parágrafo 1, III, e parágrafo 5, da CF e art. Art. 58, parágrafo 1, da Lei Municipal n. 465/2006, e art. 6, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.920,68 (mil e novecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 1.627,70 (ref. A9) – Anexo da Lei 540/2009 -
Nível: A9

Triênio: R\$ 292,98 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 27 de junho de 2014.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal

** O Diário do nordeste **

Edição 2309 de 01/07/2014